



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 222, DE 29 DE MAIO DE 2024

*Concede licença à servidora municipal
para tratamento de saúde.*

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo,

CONCEDE

A servidora municipal, **SANDRA MARIA DALL AGNOL PAVAM**, no cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 22/05/2024 a 24/05/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 29 de maio de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.
Aos 29/05/2024.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.